



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 113, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Dr. Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, combinada com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.003659/2016-03;

RESOLVE:

Art. 1º Designar João Adolfo Ribeiro Bandeira, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 1033526; Alexandre Pereira de Souza, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 2894019; e José Tiago Barroso Chagas, discente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula 357003, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 122391.003659/2016-03, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

Reitor em exercício/UFCA

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 22 de novembro de 2016.